



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministérios da Agricultura e da Indústria e Comércio:

Despacho:

Substitui um membro da comissão administrativa geral das empresas de chá José Manuel Martins de Carvalho e nomeia dois elementos para as comissões administrativas das firmas Empresa Colonial de Chá, Limitada, e Alverca Agrícola, Limitada.

Ministério da Saúde:

Despachos:

Criam subcomissões administrativas do Fundo liquidatário dos hospitais, clínicas e consultórios privados nas províncias de Gaza, Inhambane, Tete, Nampula e Niassa e definem a sua constituição

Ministério das Obras Públicas e Habitação:

Portaria n.º 129/75:

Aprova o primeiro orçamento suplementar ao ordinário do Laboratório de Engenharia de Moçambique para o ano económico de 1975.

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA E DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despacho

1. O membro da comissão administrativa geral das empresas de chá José Manuel Martins de Carvalho será substituído, durante o período das suas férias, por Luís Filipe Gil das Neves, funcionário do Banco de Moçambique.

Esta substituição será apenas pelo período de férias do elemento substituído e cessará logo que este se apresente ao serviço.

2. São nomeados mais os seguintes elementos para as comissões administrativas das seguintes empresas:

António Augusto Jombo — para a comissão administrativa da Empresa Colonial de Chá, Limitada (Mualacala).

António Rocha — para a comissão administrativa da Alverca Agrícola, Limitada.

Lourenço Marques, 5 de Dezembro de 1975. — O Ministro da Agricultura, *Joaquim Ribeiro de Carvalho*. — O Ministro da Indústria e Comércio, *Mário da Graça Machungo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho

Nos termos do n.º 1 da Portaria n.º 45/75, de 6 de Setembro, foi criada a comissão administrativa do Fundo liquidatário dos hospitais, clínicas e consultórios privados.

Havendo agora necessidade da criação de subcomissões administrativas a nível provincial;

Determino:

1. É criada a subcomissão administrativa do Fundo liquidatário dos hospitais, clínicas e consultórios privados na província de Gaza, constituída pelos seguintes elementos:

José Maria de Igrejas Campos.

Eduarda Maria Rodrigues Ribeiro.

Zacarias Johnne.

2. Esta subcomissão deverá enviar relatório das suas actividades à Comissão Administrativa Nacional.

Ministério da Saúde, 5 de Novembro de 1975. — O Ministro da Saúde, *Hélder Fernando Brígido Martins*.

Despacho

Nos termos do n.º 1 da Portaria n.º 45/75, de 6 de Setembro, foi criada a comissão administrativa do Fundo liquidatário dos hospitais, clínicas e consultórios privados.

Havendo agora necessidade da criação de subcomissões administrativas a nível provincial;

Determino:

1. É criada a subcomissão administrativa do Fundo liquidatário dos hospitais, clínicas e consultórios privados na província de Inhambane, constituída pelos seguintes elementos:

Maria Laura Jesus Teresa.

Filipe Paulo Dulamo.

Simione Sambane Chivite.

2. Esta subcomissão deverá enviar relatório das suas actividades à Comissão Administrativa Nacional.

Ministério da Saúde, 5 de Novembro de 1975. — O Ministro da Saúde, *Hélder Fernando Brígido Martins*.

Despacho

Nos termos do n.º 1 da Portaria n.º 45/75, de 6 de Setembro, foi criada a comissão administrativa do Fundo liquidatário dos hospitais, clínicas e consultórios privados.

Havendo agora necessidade da criação de subcomissões administrativas a nível provincial;

Determino:

1. É criada a subcomissão administrativa do Fundo liquidatário dos hospitais, clínicas e consultórios privados na província de Tete, constituída pelos seguintes elementos:

Pedro Filipe.

Paulo Costa Xavier.

Tomás Juliano Bastos.

2. Esta subcomissão deverá enviar relatório das suas actividades à Comissão Administrativa Nacional.

Ministério da Saúde, 5 de Novembro de 1975. — O Ministro da Saúde, *Hélder Fernando Brígido Martins*.

Despacho

Nos termos do n.º 1 da Portaria n.º 45/75, de 6 de Setembro, foi criada a comissão administrativa do Fundo liquidatário dos hospitais, clínicas e consultórios privados.

Havendo agora necessidade da criação de subcomissões administrativas a nível provincial;

Determino:

1. É criada a subcomissão administrativa do Fundo liquidatário dos hospitais, clínicas e consultórios privados na província de Nampula, constituída pelos seguintes elementos:

Ricardo Barradas.
Isaías Elias Gomane.
Justino Issufo.

2. Esta subcomissão deverá enviar relatório das suas actividades à Comissão Administrativa Nacional.

Ministério da Saúde, 5 de Novembro de 1975. — O Ministro da Saúde, *Hélder Fernando Brígido Martins*.

Despacho

Nos termos do n.º 1 da Portaria n.º 45/75, de 6 de Setembro, foi criada a comissão administrativa do Fundo liquidatário dos hospitais, clínicas e consultórios privados.

Havendo agora necessidade da criação de subcomissões administrativas a nível provincial;

Determino:

1. É criada a subcomissão administrativa do Fundo liquidatário dos hospitais, clínicas e consultórios privados na província do Niassa, constituída pelos seguintes elementos:

José Altino Monteiro da Silva Pinto.
Alberto Jasso.
Mário José Pires Napuanha.

2. Esta subcomissão deverá enviar relatório das suas actividades à Comissão Administrativa Nacional.

Ministério da Saúde, 5 de Novembro de 1975. — O Ministro da Saúde, *Hélder Fernando Brígido Martins*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Portaria n.º 129/75

de 11 de Dezembro

Sob proposta do Conselho Administrativo do Laboratório de Engenharia de Moçambique;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

O Ministro das Obras Públicas e Habitação manda:

É aprovado o primeiro orçamento suplementar ao ordinário do Laboratório de Engenharia de Moçambique para

o ano económico de 1975, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo Conselho Administrativo do mesmo Laboratório.

Ministério das Obras Públicas e Habitação, 4 de Dezembro de 1975. — O Ministro das Obras Públicas e Habitação, *Júlio Eduardo Zamith Carrilho*.

Primeiro orçamento suplementar ao ordinário do Laboratório de Engenharia de Moçambique para o ano económico de 1975.

RECEITA

CAPÍTULO 1.º

Receita ordinária

Artigo 6.º — Consignação de receita:

1) Saldos de anos económicos findos (para utilização na cobertura de despesas ordinárias)	14 039 341\$00
---	----------------

CAPÍTULO 2.º

Receita extraordinária

Artigo 7.º — Saldos de anos económicos findos:

1) Remodelação e ampliação das instalações do Laboratório	7 500 000\$00
Total	21 539 341\$00

DESPESA

CAPÍTULO 1.º

Despesa ordinária

Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º — Remunerações certas ao pessoal em exercício:

5) Pessoal assalariado:	
b) Pessoal eventual	3 250 000\$00

Artigo 2.º — Remunerações certas ao pessoal fora do serviço:

3) Pessoal aguardando aposentação	150 000\$00
---	-------------

Artigo 4.º — Outras despesas com o pessoal:

1) Ajudas de custo:	
a) Dentro do Estado	200 000\$00

4) Passagens:	
a) Dentro do Estado	40 000\$00

7) Batas, fardamento, resguardos e calçado ..	50 000\$00
10) Abono de família	250 000\$00

Despesas com o material:

Artigo 5.º — Construções e obras novas

Artigo 6.º — Aquisições de utilização permanente:

2) Semoventes	800 000\$00
3) Móveis	2 000 000\$00

Artigo 7.º — Despesas de conservação e aproveitamento:

2) De semoventes	250 000\$00
------------------------	-------------

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 9.º — Despesas de higiene, saúde e conforto:

2) Luz, água, limpeza e outras despesas 150 000\$00

Artigo 13.º — Outros encargos:

15) Para entrega do saldo de gestão à Fazenda Nacional . . . 5 857 280\$00

Artigo 14.º — Despesas de anos económicos findos:

3) Para pagamento das despesas de exercícios findos, referidos no artigo 57.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930, e legislação que posteriormente aditou ou alterou tal disposição 712 061\$00

CAPÍTULO 2.º

Despesa extraordinária

Artigo 15.º — Remodelação e ampliação das instalações do Laboratório:

b) Alterações de preço e trabalhos realizados a mais . . . 7 500 000\$00

Total . . . 21 539 341\$00Laboratório de Engenharia de Moçambique, em Lourenço Marques, 19 de Setembro de 1975. — O Conselho Administrativo: *António Costa da Silva — Alcino Xavier dos Remédios Furtado — José Rodrigues Lopes — Aurélio Lopes dos Santos.*